



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Diretoria do Sistema de Bibliotecas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3C - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4270 - www.bibliotecas.ufu.br - dirbi@dirbi.ufu.br



OFÍCIO Nº 140/2026/DIRBI/REITO-UFU

Uberlândia, 10 de setembro de 2026.

À Comunidade Acadêmica,

Assunto: Retificação Edital DIRBI nº 2/2026.

Comunidade Acadêmica,

Considerando o disposto no item 3 do Edital DIRBI nº 2/2026 (7677976), "DA(S) VAGA(S)":

Onde se lê:

3.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vaga de estágio interno não obrigatório, visando o preenchimento de vagas de estágio que vierem a surgir no prazo de validade do processo seletivo. As vagas ofertadas estão disponíveis no quadro abaixo:

Curso	Número de vagas	Local do estágio
Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais, Design, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Música, Teatro, Tradução	01 + cadastro de reserva	Cinema da UFU/PROEXC Santa Mônica - Bloco 3C Campus Santa Mônica

Leia-se:

3.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vaga de estágio interno não obrigatório, visando o preenchimento de vagas de estágio que vierem a surgir

no prazo de validade do processo seletivo. As vagas ofertadas estão disponíveis no quadro abaixo:

Curso	Número de vagas	Local do estágio
Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais, Design, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Música, Teatro, Tradução, Psicologia e Relações Internacionais.	01 + cadastro de reserva	Cinema da UFU/PROEXC Santa Mônica - Bloco 3C Campus Santa Mônica

As demais informações presentes no edital permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

MAIRA NANI FRANÇA MOURA GOULART
Diretora do Sistema de Bibliotecas
Portaria de Pessoal UFU nº 2.506, de 23 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Maira Nani França Moura Goulart, Diretor(a)**, em 10/09/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7704752** e o código CRC **55F9AC7C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.060713/2026-68

SEI nº 7704752